

PL 2.932/2015

Autor: Paulo Abi-Ackel

Data da 09/09/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe acerca do Plano Nacional de Redes Elétricas

Inteligentes, e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Defiro o Requerimento n. 3.374/2015. Desapensem-se do **Despacho:** Projeto de Lei n. 5.823/2013 o Projeto de Lei n. 2.932/2015 e

cou aponco Projeto de Lei n. 2 129/2015

seu apenso, Projeto de Lei n. 3.138/2015.

Submetam-se o Projeto de Lei n. 2.932/2015 e seu apenso, Projeto de Lei n. 3.138/2015, ao regime de tramitação ordinário e à apreciação conclusiva (art. 24, II, do RICD) pelas Comissões de Minas e Energia, de Finanças e Tributação (art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.932/2015: à CME, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do

RICD). Regime de tramitação: ordinário.]

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 16/11/2015